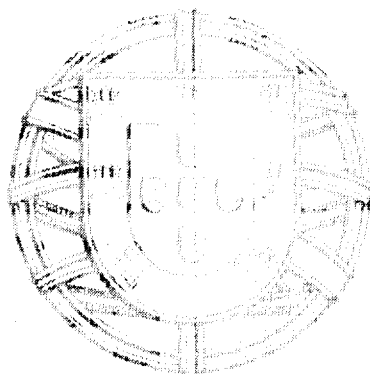




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência da República

Secretaria-Geral da Presidência da República 7817

Ministério da Defesa Nacional

Direcção-Geral de Pessoal e Infra-Estruturas 7817
Gabinete do Secretário de Estado do Equipamento e Tecnologias de Defesa 7817
2.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Marinha) 7817
3.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa 7817

Ministério das Finanças

Portaria 263/92 (2.ª série):

Autoriza a constituição do fundo aberto de investimento mobiliário BCI Capital Internacional, cuja administração, gestão e representação serão asseguradas pela BCI — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A. 7817

Portaria 264/92 (2.ª série):

Autoriza o ABN AMRO BANK, N. V., a constituir na zona franca da Região Autónoma da Madeira uma sucursal financeira exterior para praticar, nos termos requeridos, as operações permitidas pela lei aplicável 7817

Direcção-Geral das Alfândegas 7817
Direcção-Geral do Património do Estado 7818
Gabinete do Secretário de Estado das Finanças 7818
Direcção-Geral do Tesouro 7818
Direcção-Geral da Junta do Crédito Público 7818

Ministérios das Finanças e dos Negócios Estrangeiros

Instituto para a Cooperação Económica 7818

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Comissão de Coordenação da Região do Algarve 7818

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal 7819

Ministério da Agricultura

Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão 7819
Direcção-Geral das Florestas 7819
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho 7819

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes	7819
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	7819
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste	7820
Instituto da Vinha e do Vinho	7820

Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário	7820
Inspecção-Geral de Educação	7820

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	7820
Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian	7820
Centro Regional de Segurança Social de Aveiro	7820
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa	7821
Centro Regional de Segurança Social do Porto	7821

Ministério do Mar

Junta Autónoma do Porto da Figueira da Foz	7821
Escola Náutica Infante D. Henrique	7821
Direcção-Geral das Pescas	7821
Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas	7821

Provedoria de Justiça	7821
Universidade Aberta	7821
Universidade do Algarve	7822
Universidade de Évora	7822
Universidade do Porto	7823
Serviços Sociais da Universidade do Porto	7824
Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto	7824
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	7824
Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	7824
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto	7824
Instituto Politécnico de Beja	7824
Instituto Politécnico de Bragança	7825
Instituto Politécnico de Coimbra	7825
Instituto Politécnico da Guarda	7826
Instituto Politécnico de Leiria	7826
Instituto Politécnico de Lisboa	7826
Instituto Politécnico do Porto	7826
Instituto Politécnico de Santarém	7829

COMECE a valorização das acções e obrigações da sua empresa ...logo pela impressão:

A INCM, Imprensa Nacional-Casa da Moeda é reputada internacionalmente pelas suas realizações de produtos gráficos de segurança. A nossa experiência na produção de notas de banco, valores postais e selados, passaportes e cédulas, capacita os nossos serviços para oferecer à sua empresa a máxima segurança com a melhor impressão a custos concorrenciais. Por exemplo, na realização de bilhetes, senhas, cadernetas e títulos de crédito. As acções e obrigações da sua empresa damos o que está ao nosso alcance: a máxima valorização gráfica e a maior segurança de produção e contra falsificações. Consulte-nos por escrito ou pelos telefones 773181 e 776434 de Lisboa.

INCM — valores máximos em gráfica de segurança.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Secretaria-Geral**

Por meu despacho de 21 e de 31-7-92 da presidência do Instituto de Investigação Científica Tropical:

Maria Ercília de Oliveira Sousa Marques, técnica auxiliar principal do quadro do Instituto de Investigação Científica Tropical — autorizada a prorrogação da requisição, por mais um ano, ao abrigo do n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

11-8-92. — O Secretário-Geral, *José Vicente de Bragança*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA NACIONAL****Direcção-Geral de Pessoal e Infra-Estruturas**

Carlos Alberto Neves Brás, tenente-coronel/ENGAED/014398-H — colocado nesta Direcção-Geral, em comissão normal, para desempenhar funções de assessor, com efeitos a partir de 1-1-92.

7-8-92. — O Director-Geral, *Elías Quadros*.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto nas als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada, para consulta, na Avenida da Ilha da Madeira, 14, 8.º piso, em Lisboa, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral e de ingresso a estágio para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, com vista ao preenchimento de quatro lugares vagos (licenciatura em Direito — dois lugares e licenciatura em Gestão e Administração Pública — dois lugares), no quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Infra-Estruturas, constante do anexo III do Dec. Regul. 32/89, de 27-10, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 157, de 10-7-92.

2 — O dia, hora e local para a realização da entrevista serão oportunamente comunicados aos interessados.

3-8-92. — O Presidente do Júri, *José Martins de Sá*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EQUIPAMENTO E TECNOLOGIAS DE DEFESA

Desp. 68/SEETD/92. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, exonero, a seu pedido, o engenheiro José Luís Tavares de Andrade do cargo de adjunto do meu Gabinete com efeitos a partir de hoje.

3-8-92. — O Secretário de Estado do Equipamento e Tecnologias de Defesa, *Eugénio Santos Ramos*.

MARINHA**Superintendência dos Serviços do Pessoal****Direcção do Serviço do Pessoal****2.ª Repartição**

Por despachos do chefe da 2.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente do Serviço do Pessoal da Armada, de 18-5-92:

Segundo-sargento T (175677), José Francisco Filipe Pedro — promovido ao posto de primeiro-sargento, a contar de 31-7-92, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do primeiro-sargento T (30976), Ilídio Martins Fernandes.

Promovidos ao posto de segundo-sargento, a contar de 3-7-92, ficando colocados na escala de antiguidades à esquerda do segundo-sargento T (236877), António da Silva Carvalho Elias, pela ordem indicada:

Cabo T (168378), Germano Nogueira Martins de Castro.

Cabo T (359078), Luís Alberto do Nascimento Ferreira.

Cabo T (358278), Henrique Jaime Fernandes.

Cabo T (267478), Jacinto Dias Bastos.

Cabo T (288678), António Jorge Serra Saraiva Rocha.

6-8-92. — O Chefe da 2.ª Repartição, *José Manuel Botelho Leal*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO**3.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa**

Anúncio. — O coronel de infantaria Nuno Vilares Cepeda, presidente de turno do 3.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, faz saber que, no processo n.º 10-FA/91, pendente neste 3.º Tribunal Militar, contra o réu Luís Miguel Jaime da Silva Ludovico, soldado pára-quedista n.º 086434-L da BETP, solteiro, gerente de bar, de 25 anos de idade, nascido no dia 27-8-66, filho de Augusto Jaime e de Graciete da Conceição da Silva Jaime, natural de Moçambique, residente no bloco H, 1.º, direito, porta G, Vale da Telha, Aljezur, portador do bilhete de identidade n.º 8018521, emitido em 25-2-88 pelo Arquivo de Lisboa, que se encontra acusado de três crimes de deserção, previstos e punidos pelos arts. 142.º, n.º 1, al. b), e 149.º, n.º 1, al. a), 2.ª parte, do CJM, foi por despacho de 6-8-92, e por ter sido capturado e apresentado neste 3.º Tribunal Militar de Lisboa, declarada caducada a situação de contumácia, nos termos do art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal.

7-8-92. — O Juiz Presidente de Turno, *Nuno Vilares Cepeda*, coronel de infantaria — O Secretário, *Rogério Gomes de Matos*, capitão do SGE.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria 263/92 (2.ª série). — Tendo sido oportunamente requerida a constituição de um fundo de investimento mobiliário e mostrando-se o respectivo processo devidamente instruído nos termos legais:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro, ouvidos o Banco de Portugal e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, nos termos do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 229-C/88, de 4-7, e ao abrigo do Desp. 18/91-XII, de 6-12, do Ministro das Finanças, o seguinte:

1.º É autorizada a constituição do fundo aberto de investimento mobiliário BCI Capital Internacional, cuja administração, gestão e representação serão asseguradas pela BCI — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A.

2.º É aprovado o regulamento de administração e gestão do fundo, cujo original ficará depositado no Banco de Portugal.

11-8-92. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Monteiro Fernandes Braz*.

Portaria 264/92 (2.ª série). — O ABN AMRO BANK, N. V., requereu, oportunamente, autorização para constituir na zona franca da Região Autónoma da Madeira uma sucursal financeira exterior.

Considerando que estão verificados os pressupostos legais exigidos; Considerando que o Governo Regional da Madeira é de parecer que a criação da sucursal requerida corresponde aos interesses de desenvolvimento económico da Região:

Ouvido o Banco de Portugal:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro, em conformidade com os arts. 3.º e 7.º do Dec.-Lei 163/86, de 26-6, com a redacção que lhes foi dada pelos Decs.-Leis 197/88, de 31-5, 35/89, de 1-2, e 234/90, de 17-7, e ao abrigo do Desp. 18/91-XII, de 6-12, do Ministro das Finanças, autorizar o ABN AMRO BANK, N. V., a constituir na zona franca da Região Autónoma da Madeira uma sucursal financeira exterior para praticar, nos termos requeridos, as operações permitidas pela lei aplicável.

11-8-92. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Monteiro Fernandes Braz*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO**Direcção-Geral das Alfândegas**

Por despacho de 27-7-92 de um dos subdirectores-gerais:

José Carlos Ferreira, secretário aduaneiro de 2.ª classe — transferido, por conveniência de serviço, da Alfândega de Ponta Delgada para a de Lisboa.

28-7-92. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Por despacho de 27-7-92 de um dos subdirectores-gerais:

Fernando Eduardo e Oliveira de Castro Vanez Paula, técnico verificador principal — transferido, por conveniência de serviço, da Alfândega de Ponta Delgada para a de Lisboa.

31-7-92. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Por despacho de 31-7-92 do subdirector-geral Celestino Gerales, por delegação de competência:

António Nuno da Rocha, reverificador assessor da carreira técnica superior aduaneira — promovido a reverificador assessor principal da mesma carreira, com efeitos a partir de 8-1-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

5-8-92. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Por despachos de 6-7-92 do director-geral e de 20-7-92 do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária:

Sílvia da Cruz Sousa Ferreira Guerra Pereira, segundo-oficial do quadro do Instituto Nacional de Investigação Agrária, a prestar serviço na Alfândega de Lisboa, em regime de requisição — prorrogada a mesma até ao fim do corrente ano, com efeitos a partir de 4-7-92. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

6-8-92. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Por despacho de 5-8-92 do subdirector-geral Celestino Gerales, por delegação de competência:

Jorge Fernando Pinheiro, segundo-verificador superior — promovido a primeiro-verificador superior da carreira técnica superior aduaneira. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

7-8-92. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Por despachos de 13-3-92 do director-geral e de 31-7-92 do director regional da Saúde e Segurança Social da Região Autónoma dos Açores:

Aguinaldo da Silva Almeida Carneiro, primeiro-oficial do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, a prestar serviço na Alfândega de Ponta Delgada, em regime de requisição — prorrogada a mesma até ao fim do corrente ano, com efeitos retroactivos a 31-3-92. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

10-8-92. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Direcção-Geral do Património do Estado

Aviso. — *Concurso para técnico de gestão patrimonial de 2.ª classe.* — Para conhecimento dos interessados, faz-se público que, nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se encontra, para consulta, na Direcção-Geral do Património do Estado, Rua de Passos Manuel, 40, rés-do-chão, e na Rua da Vitória, 88, em Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para preenchimento de 19 lugares para a categoria acima referida, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 108, de 11-5-92, a qual foi homologada por despacho do director-geral de 13-8-92.

13-8-92. — O Presidente do Júri, *Hélio de Sousa Martins*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FINANÇAS

Desp. 706/92F-D. — Ao abrigo do preceituado no art. 32.º do Código do Mercado de Valores Mobiliários, aprovado pelo Dec.-Lei 142-A/91, de 10-4, nomeio para o lugar de vogal da comissão de fiscalização da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários a sociedade de revisores oficiais de contas Amável Calhau, Justino Romão & J. M. Ribeiro da Cunha, representada pelo licenciado Amável Alberto Freixo Calhau.

10-8-92. — O Secretário de Estado das Finanças, *José Manuel Elias da Costa*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral do Tesouro

Por meu despacho de 4-8-92:

Sílvia Maria Martins Parreira e Maria Helena Castro Malusso Araújo, técnicas auxiliares de 2.ª classe do quadro de pessoal dos serviços centrais da Direcção-Geral do Tesouro — nomeadas, precedendo concurso, técnicas auxiliares de 1.ª classe do mesmo quadro, ficando exoneradas dos lugares anteriores com efeitos a partir da data da aceitação das nomeações. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

6-8-92. — O Director-Geral, *Manuel A. Pinho*.

Por despacho de 5-8-92 do Secretário de Estado do Tesouro:

Licenciado António José Rodrigues Rocha, jurista assessor principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Junta do Crédito Público — nomeado, em comissão de serviço, director de serviços do quadro de pessoal dos serviços centrais da Direcção-Geral do Tesouro. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

11-8-92. — O Director-Geral, *Manuel A. Pinho*.

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

Por despacho do director-geral da Junta do Crédito Público de 1-8-92:

Maria Luísa Rodrigues de Almeida Pousadas, secretária de crédito público principal do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — designada para desempenhar, até 31-1-93, as funções de secretária-coordenadora de crédito público, em regime de substituição, em virtude de o titular do lugar se encontrar a desempenhar as funções de subdirector de crédito público, em regime de substituição. (Não carece de fiscalização do TC.)

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final, devidamente homologada, dos candidatos aos concursos internos de acesso para as categorias de técnico superior de informática principal e de 1.ª classe, abertos através da Ordem de Serviço n.º 2/92, de 3-7-92, se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente aviso no DR, na Divisão de Recursos Humanos da Direcção-Geral da Junta do Crédito Público.

10-8-92. — O Presidente do Júri, *Braz dos Santos*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto para a Cooperação Económica

Por meu despacho de 12-8-92:

Ana Paula Marques Costilhas, contratada a termo certo como técnica superior no Instituto para a Cooperação Económica — rescindido o respectivo contrato, com efeitos a partir de 14-8-92.

12-7-92. — O Presidente, *Jorge Eduardo da Costa Oliveira*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve de 20-5-92:

Nélia Maria Afonso Norte — contratada, em regime de avença, pelo período de 12 meses, com efeitos a partir de 20-7-92, para prestar assessoria técnica no processo de informatização dos elementos referentes ao FEDER nesta Comissão de Coordenação. (Visto, TC, 20-7-92. São devidos emolumentos.)

7-8-92. — O Administrador, *José da Silva Marques*.

Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve de 29-5-92:

Isabel Maria de Mendonça d'Aragão e Moura, técnica superior de 2.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministé-

rio do Planeamento e da Administração do Território — integrada no quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, na mesma categoria, ficando exonerada do lugar de origem após a tomada de posse no novo lugar. (Visto, TC, 28-7-92.)

Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve de 3-7-92:

António Joaquim da Silva Cabrita, praticante de topógrafo do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, gabinetes de apoio técnico — nomeado, em regime de comissão de serviço, precedendo concurso, técnico auxiliar de 2.ª classe do mesmo quadro.

Balbina Pais da Cunha Peixoto, praticante de desenhador do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, gabinetes de apoio técnico — nomeada, em regime de comissão de serviço, precedendo concurso, desenhadora de 2.ª classe, nível 3, do mesmo quadro.

(Vistos, TC, 29-7-92.)
(São devidos emolumentos.)

7-8-92. — O Vice-Presidente, *José António de Campos Correia*.

Por despachos do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve de 30-7-92:

Licenciada Maria Manuela Abelha Louro — renovado o contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de técnica superior, publicado no *DR*, 2.ª, 111, de 14-5-92.

Licenciada Ana Lúcia Cabrita Guerreiro — renovado o contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de técnica superior, publicado no *DR*, 2.ª, 101, de 3-5-90.

Licenciado Paulo Manuel Bota da Silva — renovado o contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de técnico superior, publicado no *DR*, 2.ª, 101, de 3-5-90.

Ana Paula de Moura Murtinha Dias Ferreira — renovado o contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de tradutora, publicado no *DR*, 2.ª, 101, de 3-5-90.

Isabel Cristina Beleza Beja — renovado o contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de técnica auxiliar, publicado no *DR*, 2.ª, 101, de 3-5-90.

Ana Maria Inácio Rodrigues — renovado o contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de terceiro-oficial, publicado no *DR*, 2.ª, 87, de 14-4-90.

Maria Natália Santos Gonçalves Rodrigues — renovado o contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de terceiro-oficial, publicado no *DR*, 2.ª, 87, de 14-4-90.

Ana Paula Santos Marques — renovado o contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de terceiro-oficial, publicado no *DR*, 2.ª, 101, de 3-5-90.

Paula Cristina Baptista Ferreira Brito — renovado o contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de terceiro-oficial, publicado no *DR*, 2.ª, 87, de 14-4-90.

Ana Paula Medina Barbosa — renovado o contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de escriturária-dactilógrafa, publicado no *DR*, 2.ª, 101, de 3-5-90.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

10-8-92. — O Administrador, *José da Silva Marques*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral do Pessoal

Paulo José Guimarães Antunes, adido de embaixada dos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros — despacho conjunto de 3-8-92, exonerando-o, a seu pedido, da referida categoria, com efeitos a partir de 24-8-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

7-8-92. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão

Por despacho do director-geral da Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão de 6-8-92:

Stanley Emanuel Monteiro Carnall, inspector superior principal do quadro de pessoal da Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão —

autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido durante o período de 11-5 a 9-7, inclusive.

7-8-92. — O Subdirector-Geral, *João Correia de Oliveira*.

Por despacho do subdirector-geral da Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão de 16-6-92:

Felisberto Augusto Catalino, auxiliar administrativo de 2.ª classe do quadro de pessoal da Escola de Hotelaria e Turismo do Estoril — nomeado, em comissão de serviço, precedendo concurso, motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da data da aceitação do novo lugar. (Visto, TC, 3-8-92. São devidos emolumentos.)

11-8-92. — O Subdirector-Geral, *João Correia de Oliveira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral das Florestas

Aviso. — Para efeitos do disposto na al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista de classificação final, homologada por despacho de 29-7-92 do subdirector-geral das Florestas, proferido por delegação, do concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de montador de telecomunicações principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Florestas, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 120, de 25-5-92:

António Augusto Lopes Louro — 14,354 valores.

Da lista cabe recurso no prazo de 10 dias a contar da data da sua publicação, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3-8-92. — Pelo Presidente do Júri, *José Manuel Peixoto da Eira*.

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 176, a p. 7148, o despacho referente à promoção de Fernando Calheiros da Silva, rectifica-se que onde se lê «promovido mediante concurso a técnico especialista» deve ler-se «promovido mediante concurso a técnico auxiliar especialista».

12-8-92. — Pelo Director Regional, *José Júlio de Brito Limpo Trigueiros*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Por despachos de 30-4-92 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes e do director regional de Educação do Norte, respectivamente:

Jorge Joaquim Pereira da Silva, professor efectivo da Esc. Sec. de Vila Nova de Foz Côa — requisitado para esta Direcção Regional para desempenhar o cargo de director do Centro de Formação Técnica de Vila Nova de Foz Côa, com efeitos a partir de 1-9-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

10-8-92. — O Director Regional, *Fernando A. Madureira*.

Rectificação. — Por ter havido lapso na publicação no *DR*, 2.ª, 172, de 28-7-92, a p. 6939, relativo à conversão da nomeação definitiva dos técnicos-adjuntos de 2.ª classe José da Costa Guerra, Domingos Fernandes Velho, Fernando António Vaz e José Aníbal Exposto, rectifica-se que onde se lê «nomeação provisória relativa a estes funcionários» deve ler-se «nomeação em comissão de serviço».

10-8-92. — Pelo Director Regional, *Maria Manuela F. Ribeiro*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista dos candidatos ao concurso interno geral de admissão a estágio com vista ao futuro preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 160, de 14-7-92, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, na sede desta Direcção Regional, Avenida de Fernão de Magalhães, 465, Coimbra, e nas sedes das zonas agrárias de Aveiro, Viseu e Leiria.

2 — De acordo com o preceituado no art. 24.º do decreto-lei acima citado, poderá ser interposto recurso daquela lista para o director regional de Agricultura da Beira Litoral, no prazo de 10 dias contados da data da afixação daquela lista.

3 — Os candidatos admitidos serão oportunamente convocados, por ofício registado, para a realização da entrevista profissional de selecção.

11-8-92. — A Presidente do Júri, *Maria de Lurdes Sobral*.

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Por despacho do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura de 31-7-92:

Orlando Tito de Vasconcelos Vicente José Barbosa, assessor principal da carreira de técnico superior do quadro da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste — autorizada a licença sem

vencimento, por mais um ano, a partir de 16-8-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

12-8-92. — O Subdirector Regional, *Manuel Maria Anjos da Costa de Macedo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto da Vinha e do Vinho

Lista de pessoal de informática, aprovada pelo Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar em 26-5-92, que, nos termos do disposto no n.º 1, al. a), do art. 21.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1, conjugado com o n.º 1 do art. 15.º do mesmo diploma, transita, a partir de 12-1-91, para a carreira e categoria do quadro de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, constante do mapa anexo à Port. 1034/91, de 9-10, mantendo a mesma situação jurídico-funcional. (Não está sujeito a visto do TC, uma vez que a transição em causa não resulta de uma reestruturação de serviços, mas apenas de carreiras, e atento o disposto no art. 13.º, n.º 1, al. f), da Lei 86/89, de 8-9):

Nome do funcionário	Carreira/categoria actual	Carreira e categoria para que transita	Índice e escalão
António Manuel Ferreira Tavares	Operador de sistema: Operador de sistema principal	Programador: Programador	390-1

7-8-92. — O Vice-Presidente, *Manuel Pombal*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publica-se a classificação profissional que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa à professora do ensino preparatório a seguir indicada, a qual concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 1991-1992, o curso de qualificação em Ciências da Educação, em regime de voluntariado, na Universidade Aberta, e dispensou do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 43.º do Dec.-Lei 345/89, de 11-10:

Ensino preparatório	Classificação profissional	Valores
1.º grupo:		
Maria Teresa dos Santos Perre Neto		13

12-8-92. — A Directora-Geral dos Ensinos Básico e Secundário, *Maria de Lurdes Ludovice Paixão*.

Escola C+S de Boticas

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que se encontra afixado nos locais habituais desta Escola, para consulta dos interessados, o mapa de pessoal não docente abrangido pela al. a) do n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 61/92, de 15-4 (descongelamento de escalões). Da integração cabe reclamação no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso.

10-8-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Américo Pereira Barroso*.

Inspeção-Geral de Educação

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, é avisada Maria Isabel Robalo Vilhena, professora do 3.º grupo da Esc. Prep. de Eugénio dos Santos, em Lisboa, com a última residência conhecida na Rua do Dr. Henriques Martins Gomes, 21, 6.º, esquerdo, 1600 Lisboa, de que contra ela está a correr seus trâmites um processo disciplinar com o n.º DRL-475/92/EB2/082, sendo igualmente por esta via citada para, querendo, apresentar a sua defesa no prazo

de 30 dias, contados da data da publicação do presente aviso, podendo durante o referido período consultar o processo, que se encontra à guarda do conselho directivo da Esc. Prep. Eugénio dos Santos, às horas normais de expediente.

10-8-92. — Pelo Inspector-Geral de Educação, o Subinspector-Geral, *Carlos Assunção Silva*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Por despacho de 31-7-92 do Secretário de Estado da Segurança Social:

Licenciada Albertina da Conceição Fernandes Correia Barreirão Duarte — renovada a comissão de serviço, pelo período de três anos, como chefe de divisão. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

10-8-92. — O Vogal do Conselho Directivo, *António da Silva Rito*.

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final para o concurso interno geral de admissão ao estágio de ingresso na carreira técnica para o preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico de 2.ª classe da área funcional de segurança social do quadro deste Centro, conforme aviso inserido no DR, 2.ª, 122, de 27-5-92, se encontra afixada, para consulta, na Secção de Expediente Geral, sita na Avenida da Rainha D. Amélia, em Lisboa, a partir da data da publicação do presente aviso.

10-8-92. — O Director, *António Luís de Almeida Ribeiro*.

Centro Regional de Segurança Social de Aveiro

Despacho. — A directora de Serviços dos Regimes de Segurança Social do Centro Regional de Segurança Social de Aveiro, nos termos da autorização que lhe foi concedida por deliberação do conse-

lho directivo de 19-6-92, publicada no *DR*, 2.ª, 156, de 19-2-92, sub-delega:

1 — Nos chefes das repartições de atribuição de prestações competência para:

1.1 — Despachar os processos de concessão das prestações dos regimes de segurança social.

2 — Nos chefes da Repartição de Identificação e de Registo de Remunerações competência para:

2.1 — Despachar os processos de isenção do pagamento de contribuições e de redução de taxa contributiva;

2.2 — Despachar os processos de seguro social voluntário;

2.3 — Despachar os processos relativos ao lançamento de salários retroactivos.

7-8-92. — A Directora de Serviços dos Regimes, *Maria Albertina Freitas Gomes Andias Gonçalves*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Por despachos de 7-7-92 do Secretário de Estado da Segurança Social:

Maria Luciana Brandão da Silva Ribeiro Gravato, técnica de 1.ª classe da área do serviço social, a exercer funções de chefe de divisão — renovada a comissão de serviço como chefe de divisão. *António Manuel de Jesus Rodrigues*, técnico superior principal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social — nomeado, em comissão e por urgente conveniência de serviço, chefe de divisão deste Centro Regional.

Por despacho de 21-7-92 do Secretário de Estado da Segurança Social:

Helena Maria de Sousa Guedes, técnica superior de 1.ª classe, a exercer funções de chefe de divisão deste Centro Regional — renovada a comissão de serviço como chefe de divisão.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

29-7-92. — Pela Comissão Instaladora, *Joaquim Coelho Lima*.

Centro Regional de Segurança Social do Porto

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de Segurança Social de 29-4-92:

Fernando Ferreira Cardoso e *Domingos Barbosa Pereira*, motoristas distribuidores principais do IROMA — transferidos para este Centro Regional, para a categoria de motorista de pesados, ficando posicionados no escalão 8, índice 235. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

7-8-92. — Pelo Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

MINISTÉRIO DO MAR

Direcção-Geral de Portos

Junta Autónoma do Porto da Figueira da Foz

Por despacho da comissão administrativa de 10-8-92:

Alexandre Miguel Teixeira Marques Bom — nomeado auxiliar técnico GP 7, G 5, BR 4, mediante contrato administrativo de provimento, do quadro de pessoal desta Junta Autónoma. Esta nomeação produz efeitos a contar da data do mencionado despacho. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

11-8-92. — O Director do Porto e Administrador-Delegado da Junta, *João de Oliveira Barrosa*.

Escola Náutica Infante D. Henrique

Augusto César Marques Vieira de Carvalho — celebrado com a ENIDH em 6-4-92 contrato administrativo de provimento para o exercício de funções docentes, pelo período de um ano, em regime de reempo parcial e por acumulação, como equiparado à categoria de professor-adjunto, com a carga horária de quatro horas de serviço docente semanal, a que corresponde 30% do

vencimento da respectiva categoria, com efeitos a partir de 6-4-92, por urgente conveniência de serviço. (Visto, TC, 27-7-92. São devidos emolumentos.)

10-8-92. — O Director, *Rui Manuel Correia Raposo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PASCAS

Direcção-Geral das Pescas

Fernando Pinto de Oliveira, chefe de repartição, em regime de substituição — desligado do serviço a aguardar aposentação, com efeitos a partir de 14-7-92.

10-8-92. — Pelo Director-Geral, *Eurico José Gonçalves Monteiro*.

Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas

Por despacho de 24-7-92 do director do Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas:

Ana Maria Penela Matos de Oliveira Araújo, técnica auxiliar principal do quadro de pessoal deste Gabinete — nomeada, precedendo concurso de acesso, técnica auxiliar especialista, índice 245, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional do mesmo quadro de pessoal, ficando exonerada da categoria que ocupa a partir da aceitação da nomeação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

27-7-92. — O Director, *Marcelo de Sousa Vasconcelos*.

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Despacho. — Para substituir o chefe de Gabinete nas suas ausências e impedimentos designo o adjunto licenciado *Armindo Alberto dos Reis Alves*.

24-7-92. — O Provedor de Justiça, *José Menéres Pimentel*.

Despacho. — Nos termos do art. 10.º n.º 3, da Lei 9/91, de 9-4, nomeio adjunto do meu gabinete o licenciado *João Manuel da Conceição Gonçalves*.

17-8-92. — O Provedor de Justiça, *José Menéres Pimentel*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Por despachos reitorais de 24-6-92:

Abel Marques de Vasconcelos Cardoso, *Álvaro José Felisberto Carreira*, *Paulo Renato Guapo Rocha* e *José Miguel da Silva Marques*, técnicos de meios áudio e vídeo de 2.ª classe, com contrato administrativo de provimento — nomeados provisoriamente, precedendo concurso, técnicos de meios áudio e vídeo de 2.ª classe do quadro da Universidade Aberta.

Regina do Carmo Tomás Morales Gonçalves, auxiliar de acção educativa do quadro da Esc. Sec. da Rainha D. Amélia — nomeada, precedendo concurso, em comissão de serviço, terceiro-oficial do quadro da Universidade Aberta.

Maria do Carmo Alves de Aguiar Álvaro Leitão, empregada de bar/snack de 3.ª classe do quadro dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa — nomeada, precedendo concurso, em comissão de serviço, terceiro-oficial do quadro da Universidade Aberta.

Maria Gabriela Fernandes e *Isabel Maria de Sousa Estêvão Arranhado*, escriturárias-dactilógrafas principais do quadro da Universidade Aberta — nomeadas, precedendo concurso, em comissão de serviço, terceiros-oficiais do quadro da Universidade Aberta.

(Vistos, TC, 30-7-92.)

Por despacho de 21-7-92 da administradora, proferido por delegação:

Licenciada Teresa Maria Coelho Gonçalves Ramos — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, renováveis, com efeitos a partir do dia 1 do mês seguinte à data do visto do TC, para exercer funções correspondentes a técnica de 2.ª classe, com a remuneração mensal de 115 100\$ (escalão 1, índice 265). (Visto, TC, 4-8-92.)

(São devidos emolumentos.)

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 176, de 1-8-92, a p. 7162, rectifica-se que onde se lê:

Licenciados Ruy Alberto de Almeida Mello, Maria Violante Assunção Ferreira e Maria de Fátima Bárbara Madeira de Aguiar, técnicos superiores de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro da Universidade Aberta — promovidos, precedendo concurso, a técnicos superiores principais do mesmo quadro e carreira.

deve ler-se:

Ruy Alberto de Almeida Mello, Maria Violante Assunção Ferreira e licenciada Maria de Fátima Bárbara Madeira de Aguiar, técnicos superiores de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro da Universidade Aberta — promovidos, precedendo concurso, a técnicos superiores principais do mesmo quadro e carreira.

11-8-92. — A Administradora, *Maria de Lurdes Teixeira Costa*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve:

De 25-2-92:

Licenciadas Maria Filomena dos Santos Sustelo e Nélia Maria Afonso Norte — autorizados os contratos administrativos de provimento como assistentes estagiárias da Unidade de Ciências Exactas e Humanas da Universidade do Algarve, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1-3-92, pelo período de um ano, renovável por três vezes.

De 28-2-92:

Licenciado António Manuel Coelho Condessa — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente estagiário da Unidade de Ciências Exactas e Humanas da Universidade do Algarve, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1-3-92, pelo período de um ano, renovável por três vezes.

De 6-3-92:

Licenciado José Luís Almaguer Argain — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente estagiário da Unidade de Ciências Exactas e Humanas da Universidade do Algarve, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 9-3-92, pelo período de um ano, renovável por três vezes.

De 1-4-92:

Licenciado Jorge Miguel Lopo Gonçalves Andraz — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente estagiário da Unidade de Economia e Administração da Universidade do Algarve, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1-4-92, pelo período de um ano, renovável por três vezes.

(Visto, TC, 31-7-92. São devidos emolumentos.)

7-8-92. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 30-7-92, ao abrigo da competência delegada pelo Desp. 23/90, de 8-3:

Licenciada Maria Margarida de Sá Luz Coruche Cancela d'Abreu, assistente convidada, em regime de acumulação, a 40% — prorrogado o contrato, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 22-6-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 8-7-92, ao abrigo da competência delegada pelo Desp. 23/90, de 8-3:

Licenciada Maria dos Anjos Cohen Nunes Gonzaga Borges Caseiro, assistente desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente, pelo período de um ano, a partir de 1-9-92.

Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 16-7-92, ao abrigo da competência delegada pelo Desp. 23/90, de 8-3:

Licenciada Ana Manuel Pereira de Almeida Costa, assistente desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente no 1.º semestre do ano lectivo de 1992-1993.

Licenciado Richard Eric Guilhem Sinding, leitor, em regime de contrato administrativo de provimento, na Universidade de Évora — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 31-7-92.

Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 17-7-92:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Doutor Rui Manuel Vassalo Namorado Rosa, professor catedrático desta Universidade — no período de 1 a 6-9-92.

Doutora Maria Ermelinda Vaz Lourenço, professora auxiliar desta Universidade — no período de 20-7 a 1-8-92.

Doutor João Paulo Tavares de Almeida Fernandes, professor auxiliar desta Universidade — no período de 20-7 a 15-8-92.

Licenciado José Alberto Simões Gomes Machado, assistente desta Universidade — no período de 15 a 21-7-92.

Licenciado Jorge Manuel Castanheira Infante, assistente estagiário desta Universidade — no período de 15 a 30-7-92.

24-7-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 31-7-92, ao abrigo da competência delegada pelo Desp. 23/90, de 8-3:

Licenciado Carlos José Pinto Gomes, estagiário de investigação desta Universidade — renovado o contrato, por mais um ano, com efeitos a partir de 1-6-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

5-8-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 29-4-92, por delegação de competências:

Alexandrina Rosa Pepe Perdigão Cambeta Velez — celebrado contrato de trabalho a termo certo para exercer funções correspondentes à categoria de auxiliar administrativo, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 4-5-92.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 30-4-92, por delegação de competências:

Miguel Ângelo de Abreu de Lourenço Martins — celebrado contrato de trabalho a termo certo para exercer funções correspondentes à categoria de auxiliar técnico, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 4-5-92.

(Visto, TC, 4-6-92.)

Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora, de 28-5-92, por delegação de competências:

José António da Silva Fernandes — celebrado contrato de trabalho a termo certo para exercer funções correspondentes à categoria de auxiliar administrativo, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-6-92.

Maria da Graça Correia Lopes — celebrado contrato de trabalho a termo certo para exercer funções correspondentes à categoria de auxiliar administrativo, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-6-92.

(Vistos, TC, 1-7-92.)

(São devidos emolumentos.)

6-8-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 29-5-92, ao abrigo da competência delegada pelo Desp. 23/90, de 8-3:

Licenciado Augusto António Vieira Peixe, assistente estagiário contratado — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, pelo prazo de seis anos, com efeitos desde 29-5-92, com rescisão do contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 16-5-92, ao abrigo da competência delegada pelo Desp. 23/90, de 8-3:

Licenciada Maria Manuela Melo Oliveira — admitida, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente estagiária, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 6-5-92, pelo prazo de um ano, renovável. (Visto, TC, 9-7-92.)

Licenciada Marília da Conceição Valente de Oliveira — admitida, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente estagiária, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 4-5-92, pelo prazo de um ano, renovável. (Visto, TC, 8-7-92.)

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 18-11-91, ao abrigo da competência delegada pelo Desp. 23/90, de 8-3:

Licenciada Olga Maria Santos de Magalhães — admitida, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente estagiária, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão I, com efeitos a partir de 31-12-91. (Visto, TC, 25-6-92.)

(São devidos emolumentos.)

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 9-7-92: António Manuel Neto Vaz, assistente além do quadro — prorrogado o contrato, por mais um biénio, a partir de 26-6-92.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 13-7-92: Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira, assistente além do quadro — prorrogado o contrato, por mais um biénio, a partir de 1-8-92.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 15-7-92: José do Nascimento Dias Sena, assistente além do quadro — prorrogado o contrato, por mais um biénio, a partir de 1-8-92.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 20-7-92: Silvério Carlos M. da Rocha e Cunha, assistente além do quadro — prorrogado o contrato, por mais um biénio, a partir de 29-7-92.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

7-8-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Por despachos de 30-7-92 do vice-reitor Prof. Doutor José Ângelo Mota Novais Barbosa, proferidos por delegação de competências:

Constituído pela seguinte forma, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, o júri das provas de doutoramento em Ciências Médicas, especialidade de Morfologia Geral, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, requeridas pelo licenciado José Manuel Lopes Teixeira Gomes:

Presidente — reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor Jorge Chaves Mourão Pessoa Monteiro, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Joaquim Germano Pinto Machado Correia da Silva, professor catedrático, da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Mário Manuel Marini de Araújo Abreu, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor Nuno Lídio Pinto Rodrigues Grande, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor Carlos José Correia de Azevedo, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor Artur Manuel Perez Neves Águas, professor auxiliar do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

31-7-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Despacho. — Delego e subdelego as minhas competências orgânicas e delegadas, durante a minha ausência no estrangeiro, no período de 19-8 a 9-9, indistintamente em qualquer dos vice-reitores Profs. Doutores Manuel Miranda Magalhães e José Ângelo Mota Novais Barbosa.

7-8-92. — O Presidente dos Serviços Sociais, *Alberto M. S. C. Amaral*.

Aviso. — Por despacho reitoral de 6-8-92, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, e para cumprimento do art. 4.º da Port. 526/85, de 30-7,

determina-se o seguinte quanto ao curso de mestrado em Estruturas de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto:

1 — No ano lectivo de 1992-1993 o *numerus clausus* para o curso especializado conducente ao mestrado em Estruturas de Engenharia Civil da Universidade do Porto é fixado em 20.

2 — O número de lugares reservado a docentes do ensino superior, nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 9.º da Port. 526/85, de 30-7, é de 5.

3 — O número de inscrições mínimo em cada opção para o funcionamento dessa opção é de 5.

4 — Prazo de candidatura — até 4-9-92.

5 — Selecção dos candidatos — até 11-9-92.

6 — O prazo de matrículas e inscrições decorrerá de 21 a 25-9-92.

7 — O ano lectivo terá início em 28-9-92.

8 — Os encargos materiais a serem pagos por cada candidato no acto da matrícula são de 200 000\$.

Aviso. — Por despacho reitoral de 6-8-92 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, determina-se o seguinte quanto ao curso de mestrado em Estruturas de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

1 — Para cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 4.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5, indica-se a seguir o conjunto de disciplinas e respectivas unidades de crédito que integrarão o curso de mestrado em Estruturas de Engenharia Civil no ano lectivo de 1992-1993, a realizar na Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto:

Área científica comum

Matemática Aplicada:

Métodos de Aproximação em Engenharia	2,0
Técnicas Informáticas de Análise Estrutural	1,5
Métodos dos Elementos Finitos	2,0
Total de unidades de crédito para a área	5,5

Área de especialização em superestruturas

Superestruturas:

Mecânica dos Meios Contínuos	2,0
Análise Não Linear de Estruturas	2,0
Geomecânica	1,5
Fundações I	2,0
Fiabilidade Estrutural	1,5
Dinâmica de Estruturas	2,0
Optimização de Estruturas	2,0
Aplicações de Engenharia Sísmica	2,0
Instabilidade de Estruturas	2,0
Estruturas de Betão Armado	2,0
Estruturas de Edifícios	1,5
Lajes e Cascas	2,0
Técnicas Avançadas de Cálculo Estrutural	2,0
Estruturas de Aço e Mistos	2,0
Métodos Probabilísticos e Experimentais em Dinâmica Estrutural	2,0
Modelos de Comportamento de Estruturas de Betão	2,0
Número de créditos requeridos para a área	15,5

Infra-estruturas:

Geomecânica	1,5
Fundações I	2,0
Fiabilidade Estrutural	1,5
Geologia de Engenharia	1,5
Estruturas de Suporte de Terras	2,0
Fundações II	1,5
Estruturas Subterrâneas	2,0
Melhoramento e Reforço de Solos	2,0
Aplicação de Geossintéticos em Engenharia Civil	2,0
Número de créditos requeridos para a área	5,0

Área de especialização em infra-estruturas

Superestruturas:

Mecânica dos Meios Contínuos	2,0
Análise Não Linear de Estruturas	2,0
Fiabilidade Estrutural	1,5
Dinâmica de Estruturas	2,0
Optimização de Estruturas	2,0
Aplicações de Engenharia Sísmica	2,0
Instabilidade de Estruturas	2,0
Estruturas de Betão Armado	2,0
Estruturas de Edifícios	1,5

Lajes e Cascas	2,0
Técnicas Avançadas de Cálculo Estrutural	2,0
Estruturas de Aço e Mistas	2,0
Métodos Probabilísticos e Experimentais em Dinâmica Estrutural	2,0
Modelos de Comportamento de Estruturas de Betão	2,0
Número de créditos requeridos para a área	7,5

Infra-estruturas:

Mecânica dos Meios Contínuos	2,0
Análise Não Linear de Estruturas	2,0
Geomecânica	1,5
Fundações I	2,0
Fiabilidade Estrutural	1,5
Geologia de Engenharia	1,5
Estruturas de Suporte de Terras	2,0
Fundações II	1,5
Estruturas Subterrâneas	2,0
Melhoramento e Reforço de Solos	2,0
Aplicação de Geossintéticos em Engenharia Civil	2,0
Número de créditos requeridos para a área	13,0

Número total de créditos requeridos:

- Opção de Superestruturas — 26.
- Opção de Infra-estruturas — 26.

2 — Sob proposta do director do curso de mestrado, o conselho científico estabelecerá para cada aluno o plano de estudos do curso, tendo em consideração o respectivo currículo académico e profissional e a área de especialização pretendida.

3 — Relativamente ao art. 7.º da Port. 526/85, de 30-7, propõe-se a não aplicação do regime de precedências para o ano lectivo de 1992-1993.

10-8-92. — Pelo Administrador, *Arnaldo António Gomes de Azevedo*.

Secretaria-Geral

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica que, na publicação inserta no *DR*, 2.ª, 182, de 8-8-92, a p. 7439, relativa ao concurso para provimento de quatro vagas de chefe de secção da Secretaria-Geral, onde se lê «O Presidente do Júri, *Cândido dos Santos*» deve ler-se «O Presidente do Júri, *Jorge Rocha Pereira*».

10-8-92. — Pelo Presidente do Júri, o 2.º Vogal Efectivo, *Arnaldo António Gomes de Azevedo*.

Serviços Sociais

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para provimento de duas vagas de terceiro-oficial do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Universidade do Porto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 145, de 26-6-92, se encontra afixada, para consulta, na sede destes Serviços Sociais, sitos na Rua da Boa Hora, 18, 4000 Porto.

10-8-92. — O Vice-Presidente, *João da Cruz Carvalho*.

Faculdade de Arquitectura

Por despacho de 9-8-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Rui Humberto Costa Fernandes Póvoas, professor auxiliar da Faculdade — equiparado a bolseiro fora do País, no período de 25 a 27-11-92.

10-8-92. — O Secretário, *J. Orlando Teixeira*.

Faculdade de Ciências

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de uma vaga de tesoureiro do quadro da Faculdade de Ciências do Porto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 156, de 9-7-92, se encontra afixada, para consulta dos interessados, nas instalações da referida Faculdade.

7-8-92. — O Presidente do Júri, *Manuel A. V. Ribeiro da Silva*.

Aviso. — Para conhecimento do interessado se torna público que a lista de classificação final do candidato admitido ao concurso interno para admissão a estágio para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro da Faculdade de Ciências do Porto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 121, de 26-5-92, se encontra afixada, para consulta do interessado, nas instalações da referida Faculdade.

10-8-92. — O Presidente do Júri, *Manuel A. V. Ribeiro da Silva*.

Faculdade de Medicina

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso de abertura de concurso publicado no *DR*, 2.ª, 141, de 22-6-92, relativo ao provimento de lugares da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, rectifica-se que onde se lê «Autorizado por despacho de 29-2-92 do presidente do conselho directivo» deve ler-se «Autorizado por despacho de 29-5-92 do presidente do conselho directivo» e onde se lê «13.3 — Medicina Nuclear [...] Presidente — Maria Berta Duarte Pinheiro Cardoso Perez, técnica principal de medicina nuclear» deve ler-se «13.3 — Para Medicina Nuclear [...] Presidente — licenciada Ana Maria Silva Moreira Brazão Antunes Medina Vieira, técnica superior de 2.ª classe da Faculdade de Medicina do Porto».

17-7-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *A. Tomé Ribeiro*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação de 31-7 e de 3-8-92, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Félix Fernando Monteiro Neto, professor associado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, pelo período de 3-9 a 1-10-92.

Licenciada Isabel Macedo Pinto Abreu Lima, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, pelo período de 5 a 15-9-92.

6-8-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Nuno Neireiros de Carvalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Beja de 20-7-92:

Carlos Manuel Sequeira José, assistente do 1.º triénio da Escola Superior Agrária — autorizada a rescisão do contrato a partir de 1-8-92.

3-8-92. — A Administradora, *Maria Rita Palmeiro*.

Editais. — 1 — José Fernando Covas Lima de Carvalho, presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Beja, faz saber que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Dec.-Lei 185/81, de 1-7), se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para recrutamento de dois assistentes do 1.º triénio para a área científica de Química/Bioquímica.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos com licenciatura ou curso superior adequado e informação final de *Bom* ou informação inferior, desde que disponham de currículo científico ou profissional relevante.

3 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- d) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas pelo art. 4.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico;
- e) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- f) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- g) Três exemplares de publicações e trabalhos nele citados;
- h) Certificado do registo criminal.

4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), c) e h) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situa-

ção em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas. Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo da taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

5 — A selecção dos candidatos terá em conta as habilitações académicas, o currículo científico e pedagógico e a experiência profissional, assim como o resultado da entrevista, onde se apreciarão as motivações dos candidatos e a disponibilidade do trabalho, com dedicação plena, na região.

6 — Do requerimento de admissão ao concurso, em papel de 25 linhas, dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Beja, deverão constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Naturalidade;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Residência actual;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- Grau académico e respectiva classificação final;
- Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

7 — O provimento dos candidatos seleccionados será feito nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 9.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7.

8 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Beja, Rua de Santo António, 1-A, 7800 Beja.

27-7-92. — A Administradora, *Maria Rita Palmeiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Por despacho de 31-12-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Licenciado José Adriano Gomes Pires — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de assistente do 1.º triénio da Escola Superior Agrária deste Instituto, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 173 000\$ (em regime de exclusividade), com efeitos a partir de 2-1-92, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço. (Visto, TC, 23-6-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 17-2-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Licenciada Maria de Lurdes Miranda Fernandes, assistente do 2.º triénio da Escola Superior Agrária deste Instituto — rescindido, a seu pedido, por mútuo acordo, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 17-2-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 23-5-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Licenciada Sância Maria Afonso Pires — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de assistente do 1.º triénio da Escola Superior Agrária deste Instituto, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de 173 000\$ (em regime de exclusividade), com efeitos a partir de 1-6-92, por ter entrado em exercício de funções nessa data, por urgente conveniência de serviço. (Visto, TC, 6-7-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 23-7-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Anabela Rodrigues Lourenço Martins, professora-adjunta da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança — autorizada a equiparação a bolseira no período de 23-8 a 1-9-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

12-8-92. — A Administradora, *Maria de Lourdes Fidalgo Machado Fernandes de Sousa*.

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de tractorista para a Escola Superior Agrária deste Instituto,

cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 169, de 24-7-92, se encontra afixada nos serviços centrais, Quinta de Santa Apolónia, onde poderá ser consultada, nas horas normais de expediente.

11-8-92. — O Presidente do Júri, *José Luís Baltasar*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Escola Superior de Educação

Edital. — O Doutor Luís Filipe Requiça Ferreira, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, faz saber que:

1 — Em conformidade com o Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e demais disposições legais em vigor, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da publicação do presente edital no DR, concurso documental para recrutamento de um assistente do 1.º triénio para acompanhamento da prática pedagógica na Escola Superior de Educação de Coimbra, na especialidade de Educação Especial.

2 — As condições de admissão são as seguintes:

2.1 — Requisitos gerais:

- a) Estar vinculado à função pública;
- b) Possuir os requisitos habilitacionais para o provimento;
- c) Ter cumprido os deveres militares.

2.2 — Requisitos especiais:

- a) Estar habilitado com um CESE em Educação Especial ou licenciatura adequada ou curso superior equivalente e informação final mínima de *Bom*;
- b) Estar habilitado com um CESE em Educação Especial ou licenciatura adequada ou curso superior equivalente e informação final mínima inferior a *Bom*, desde que disponham de currículo científico ou profissional relevante.

3 — Os candidatos deverão instruir os seus processos com um requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora da Escola Superior de Educação de Coimbra, Praça dos Heróis do Ultramar, Solum, 3000 Coimbra, do qual conste o nome completo, filiação, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, profissão, telefone, residência e ainda os seguintes documentos:

- a) Certidão de habilitações;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Habilitações profissionais de interesse para o provimento do lugar a que se candidata;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- e) Outras informações curriculares que possam servir para a apreciação do mérito do candidato e possam constituir motivo de preferência;
- f) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

4 — A ordenação e selecção dos candidatos é feita mediante avaliação curricular e entrevista, no caso de esta se mostrar necessária, segundo os seguintes parâmetros:

- a) Classificação final do curso;
- b) Comprovada formação e experiência científica, profissional e ou técnica na área pertinente às funções a desempenhar;
- c) Abonação por professores ou técnicos da especialidade de reconhecido mérito;
- d) Outras habilitações académicas e profissionais.

10-8-92. — Pelo Presidente da Comissão Instaladora, *Fernando Páscoa*.

Aviso. — De acordo com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para contratação de três operadores de reprografia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 95, de 23-4-92, se encontra afixada na Escola Superior de Educação, sita na Praça dos Heróis do Ultramar, Coimbra.

Aviso. — De acordo com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para contratação de dois primeiros-oficiais, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 113, de 16-5-92, se encontra afixada na Escola Superior de Educação, sita na Praça dos Heróis do Ultramar, Coimbra.

Aviso. — De acordo com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para contratação de um auxiliar administrativo, aberto por aviso publicado no 32.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, se encontra afixada na Escola Superior de Educação, sita na Praça dos Heróis do Ultramar, Coimbra.

11-8-92. — Pelo Presidente da Comissão Instaladora, *Fernando Páscoa*.

Escola Superior Agrária

Rectificações. — Por ter saído com inexactidão, procede-se às seguintes rectificações:

- No *DR*, 2.ª, 166, de 21-7-92, a p. 6697, onde se lê «assistente do 1.º triénio.» deve ler-se «assistente do 2.º triénio.»;
- No *DR*, 2.ª, 167, de 22-7-92, a p. 6733, onde se lê «índice 200» deve ler-se «índice 220»;
- No *DR*, 2.ª, 175, de 31-7-92, a p. 7123, onde se lê «terminada em 30-12-91, a segunda» deve ler-se «terminada em 29-9-91, a segunda»;
- No *DR*, 2.ª, 180, de 6-8-92, a p. 7363, onde se lê «de dois assistentes para a área de Operações Florestais» deve ler-se «de três assistentes para a área de Operações Florestais».

10-8-92. — Pelo Presidente da Comissão Instaladora, *Fernando Páscoa*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Editais. — 1 — Torna-se público que se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *DR*, ao abrigo do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, para recrutamento de assistentes nas áreas científicas de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Electrotécnica, Informática, Gestão, Matemática, Economia, Física e Bioquímica.

2 — **Requisitos de admissão** — os candidatos devem estar habilitados com curso superior adequado, com informação final mínima de *Bom*, ou com informação inferior, desde que disponham de currículo científico, técnico ou profissional relevantes.

3 — No requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, Quinta do Zambito, 6300 Guarda, deverá constar o nome completo, filiação, local e data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência, telefone e estado civil.

4 — O requerimento deverá ser acompanhado com os documentos seguintes:

- a) Dois exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- b) Certidões comprovativas das habilitações científicas;
- c) Publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo de valor sobre as aptidões do candidato.

5 — A selecção e ordenação dos candidatos terá por base o mérito científico, profissional e pedagógico dos candidatos e a relevância da área científica em que é aberto o concurso.

12-8-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Bento Raimundo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Por despacho de 31-7-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por subdelegação:

José Alberto Gonçalves Saraiva, professor efectivo do 5.º grupo da Esc. Sec. de António Arroio, Lisboa, em comissão de serviço como professor-adjunto na Escola Superior de Educação de Leiria — nomeado professor-adjunto, de nomeação definitiva, para a Escola Superior de Educação deste Instituto, ficando exonerado dos cargos anteriores a partir da data de aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

5-8-92. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

Aviso. — Nos termos da legislação em vigor, faz-se público que se encontram afixadas nas instalações do Instituto Politécnico de Leiria, torre 2, 2.º, em Leiria, as listas dos candidatos admitidos e ex-

cluídos nos concursos para recrutamento de assistentes para a Escola Superior de Arte e Design, Caldas da Rainha, abertos por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 131, de 6-6-92.

11-8-92. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29-5-92:

Vitor Manuel Tavares da Silva — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de acumulação, tempo parcial (50%), para a Escola Superior de Comunicação Social, com a duração de um ano e com início em 1-6-92.

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 1-6-92:

Vitor Manuel dos Santos Couto Gonçalves — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (50%), para a Escola Superior de Comunicação Social, com a duração de dois anos e com início em 3-6-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

30-7-92. — O Vice-Presidente, *Hélder Cândido Reis Videira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Aviso. — Para os devidos efeitos se avisam os candidatos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico superior principal, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 144, de 25-6-92, de que a lista de candidatos se encontra afixada no átrio da secretaria deste Instituto Politécnico, sito na Rua do Dr. Roberto Frias, no Porto.

6-8-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís J. S. Soares*.

Editais. — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos arts. 5.º, 7.º, 10.º, 15.º, 17.º e seguintes do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, que:

1 — Está aberto concurso, pelo prazo de 30 dias, para efeito de recrutamento de um professor-adjunto na área científica de Ciências da Educação (Psicologia da Educação) a que poderão concorrer:

- a) Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente;
- b) Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevantes, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;
- c) Os equiparados a professor-adjunto ou assistente, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso e que satisfaçam os requisitos de habilitação e tempo de serviço indicados na al. a);
- d) Os professores-adjuntos de outra escola superior de ensino politécnico e da disciplina (ou área científica) para que é aberto o concurso.

2 — A ordenação dos candidatos terá por base o mérito científico, profissional e pedagógico dos candidatos, a sua relevância para a área em que é aberto o concurso e a entrevista individual, quando realizada.

3 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- Cópia autenticada do diploma ou de certidão de atribuição do grau académico;
- Fotocópia do bilhete de identidade;

Dois exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;

Lista completa da documentação apresentada.

4.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia.

4.2 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca da ESE, uma vez encerrado o concurso.

5 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

- a) Habilitações académicas — graus académicos, classificações, data e instituição em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituição em que foram obtidos;
- c) Formação e experiência profissional — data, local e classificação de estágios profissionais e instituições em que exerceu actividade profissional a qualquer título;
- d) Outras funções exercidas no domínio da educação, indicando as funções, o período de tempo, e a data e o local em que o foram, devendo ser incluídos os elementos julgados pertinentes para poder ser avaliado o desempenho do candidato;
- e) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, data, local, orientadores dos cursos e forma e resultado da avaliação, bem como outros elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou a respercussão das acções de formação na prática docente do candidato;
- f) Participação em experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;
- g) Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos, realizados — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos.

6 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

7 — Da decisão do júri não cabe recurso, salvo em caso de vício de forma.

8 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente no Instituto Politécnico do Porto ou enviada, por correio registado, para o Instituto Politécnico do Porto, Rua do Doutor Roberto Frias, 4200 Porto.

Edital. — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos arts. 5.º, 7.º, 10.º, 15.º, 17.º e seguintes do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, que:

1 — Está aberto concurso, pelo prazo de 30 dias, para efeito de recrutamento de um professor-adjunto na área científica de Português e Línguas Estrangeiras (disciplina de Literatura Infantil), a que poderão concorrer:

- a) Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente;
- b) Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que for aberto concurso;
- c) Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevantes, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;
- d) Os equiparados a professor-adjunto ou assistente, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso e que satisfaçam os requisitos de habilitação e tempo de serviço indicados na al. a);
- e) Os professores-adjuntos de outra escola superior de ensino politécnico e da disciplina (ou área científica) para que é aberto o concurso.

2 — A ordenação dos candidatos terá por base o mérito científico, profissional e pedagógico dos candidatos, a sua relevância para a área em que é aberto o concurso e a entrevista individual, quando realizada.

3 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, estado civil, número e data do bi-

lhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

Cópia autenticada do diploma ou de certidão de atribuição do grau académico;

Fotocópia do bilhete de identidade;

Dois exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;

Lista completa da documentação apresentada.

4.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia.

4.2 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca da ESE, uma vez encerrado o concurso.

5 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

- a) Habilitações académicas — graus académicos, classificações, data e instituição em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituição em que foram obtidos;
- c) Formação e experiência profissional — data, local e classificação de estágios profissionais e instituições em que exerceu actividade profissional a qualquer título;
- d) Outras funções exercidas no domínio da educação, indicando as funções, o período de tempo e a data e o local em que o foram, devendo ser incluídos os elementos julgados pertinentes para poder ser avaliado o desempenho do candidato;
- e) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, data, local, orientadores dos cursos e forma e resultado da avaliação, bem como outros elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou a respercussão das acções de formação na prática docente do candidato;
- f) Participação em experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;
- g) Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos, realizados — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos.

6 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

7 — Da decisão do júri não cabe recurso, salvo em caso de vício de forma.

8 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente no Instituto Politécnico do Porto ou enviada, por correio registado, para o Instituto Politécnico do Porto, Rua do Doutor Roberto Frias, 4200 Porto.

Edital. — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos arts. 4.º, 15.º, e 16.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, que:

1 — Está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias, para efeito de recrutamento de um assistente para a área disciplinar de Movimento, Música e Drama (Educação Musical), a que poderão concorrer indivíduos habilitados com licenciatura ou curso superior adequado com informação final mínima de *Bom* ou com informação inferior, desde que tenham currículo científico, técnico ou profissional relevantes.

1.1 — Os domínios onde a actividade educativa será exercida são:

Forma e análise estética;

Técnicas de composição;

Música contemporânea.

2 — Os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista, sendo a não comparência eliminatória. A ordenação dos candidatos terá por base o mérito científico, profissional e pedagógico dos candidatos, a sua relevância para a área em que é aberto o concurso e a entrevista individual, quando realizada.

3 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- Cópia autenticada do diploma ou de certidão de atribuição do grau académico;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Dois exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;
- Lista completa da documentação apresentada.

4.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia.

4.2 — Os cursos, seminários ou outras acções de formação deverão ser devidamente comprovados.

4.3 — As cópias dos trabalhos recebidos, uma vez encerrado o concurso, ficarão a pertencer à Biblioteca da ESE.

5 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

- a) Habilitações académicas — graus académicos, classificações, data e instituição em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituição em que foram obtidos;
- c) Formação e experiência profissional — data, local e classificação de estágios profissionais e instituições em que exerceu actividade profissional a qualquer título;
- d) Outras funções exercidas no domínio da educação, indicando as funções, o período de tempo e a data e o local em que o foram, devendo ser incluídos os elementos julgados pertinentes para poder ser avaliado o desempenho do candidato;
- e) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, data, local, orientadores dos cursos e forma e resultado da avaliação, bem como outros elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou a repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;
- f) Participação em experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;
- g) Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos, realizados — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos.

6 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

7 — As candidaturas serão apreciadas por um júri, nomeado por despacho do presidente do Instituto Politécnico, mediante proposta do conselho científico.

8 — Da decisão do júri não cabe recurso, salvo em caso de vício de forma.

9 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente no Instituto Politécnico do Porto ou enviada, por correio registado, para o Instituto Politécnico do Porto, Rua do Doutor Roberto Frias, 4200 Porto.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto

Edital. — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos arts. 5.º, 7.º, 10.º, 15.º, 17.º e seguintes do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, que:

1 — Está aberto concurso, pelo prazo de 30 dias, para efeitos de recrutamento de um professor-adjunto na área científica de Línguas (disciplina de Língua Inglesa e Alemã), a que poderão concorrer:

- a) Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente;
- b) Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que for aberto concurso;
- c) Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevantes, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;
- d) Os equiparados a professor-adjunto ou assistente, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso e que satisfaçam os requisitos de habilitação e tempo de serviço indicados na al. a);

e) Os professores-adjuntos de outra escola superior de ensino politécnico e da disciplina (ou área científica) para que é aberto o concurso.

2 — A ordenação dos candidatos terá por base o mérito científico, profissional e pedagógico dos candidatos, a sua relevância para a área em que é aberto o concurso e a entrevista individual, quando realizada.

3 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos:

Nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- Cópia autenticada do diploma ou de certidão de atribuição do grau académico;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Dois exemplares do *curriculum vitae* e de um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;
- Lista completa da documentação apresentada.

4.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia.

4.2 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca do ISCAP, uma vez encerrado o concurso.

5 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

- a) Habilitações académicas — graus académicos, classificações, data e instituição em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituição em que foram obtidos;
- c) Formação e experiência profissional — data, local e classificação de estágios profissionais e instituições em que exerceu actividade profissional a qualquer título;
- d) Outras funções exercidas no domínio da educação — indicando funções, o período de tempo, a data e o local em que o foram, devendo ser incluídos os elementos julgados pertinentes para poder ser avaliado o desempenho do candidato;
- e) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, a data, o local, orientadores dos cursos, forma e resultado da avaliação, bem como outros elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou a repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;
- f) Participação em experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;
- g) Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos, realizados — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos.

6 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

7 — Da decisão do júri não cabe recurso, salvo em caso de vício de forma.

8 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente no Instituto Politécnico do Porto ou enviada, por correio registado, para o Instituto Politécnico do Porto, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto.

Edital. — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos arts. 4.º, 15.º e 16.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, que:

1 — Está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias, para efeito de recrutamento de um assistente para a área científica de Línguas (Língua Inglesa e Alemã), a que poderão concorrer indivíduos habilitados com licenciatura ou curso superior adequado com a informação final mínima de *Bom* ou com informação inferior, desde que tenham currículo científico, técnico ou profissional relevantes.

2 — Os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista, sendo a não comparência eliminatória. A ordenação dos candidatos terá por base o mérito científico, profissional e pedagógico dos candidatos, a sua relevância para a área em que é aberto o concurso e a entrevista individual, quando realizada.

3 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos:

Nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

Cópia autenticada do diploma ou de certidão de atribuição do grau académico;

Fotocópia do bilhete de identidade;

Três exemplares do *curriculum vitae* e de um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;

Lista completa da documentação apresentada.

4.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia.

4.2 — Os cursos, seminários ou outras acções de formação deverão ser devidamente comprovados.

4.3 — As cópias dos trabalhos recebidos, uma vez encerrado o concurso, ficarão a pertencer à Biblioteca do ISCA.

5 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

a) Habilitações académicas — graus académicos, classificações, data e instituição em que foram obtidos;

b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituição em que foram obtidos;

c) Formação e experiência profissional — data, local e classificação de estágios profissionais e instituições em que exerceu actividade profissional a qualquer título;

d) Outras funções exercidas no domínio da educação — indicando funções, o período de tempo, a data e o local em que o foram, devendo ser incluídos os elementos julgados pertinentes para poder ser avaliado o desempenho do candidato;

e) Frequência de acções de formação — deverão ser especificadas a duração, a data, o local, orientadores dos cursos, forma e resultado da avaliação, bem como outros elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou a repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;

f) Participação em experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;

g) Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos, realizados — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos.

6 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

7 — As candidaturas serão apreciadas por um júri, nomeado por despacho do presidente do Instituto Politécnico do Porto, mediante proposta do conselho científico.

8 — Da decisão do júri não cabe recurso, salvo em caso de vício de forma.

9 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente no Instituto Politécnico do Porto ou enviada, por correio registado, para o Instituto Politécnico do Porto, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto.

7-8-92. — O Presidente, Luís J. S. Soares.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despachos de 1-6-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferidos por subdelegação:

Josette Marie Chambre Madeira Fróis — autorizada a contratação na categoria de professora-adjunta, pelo período de três anos e com início em 2-6-92, por conveniência urgente de serviço, para prestar serviço na Escola Superior de Educação deste Instituto, auferindo o vencimento mensal ilíquido de 319 900\$. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

João Paulo Pereira de Freitas Coroado — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio, pelo período de três anos e com início em 1-6-92, por conveniência urgente de serviço, para prestar serviço na Escola Superior de Tecnologia de Tomar, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal ilíquido de 173 000\$. (Visto, TC, 27-7-92.)

(São devidos emolumentos.)

5-8-92. — O Administrador, Mário Jesus Mota.

Por despachos de 7-8-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferidos por subdelegação:

Cristina Maria Simões Pereira — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento, por mútuo acordo, como encarregada de trabalhos da Escola Superior de Educação, deste Instituto, a partir de 31-8-92. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

Maria Manuela Petinga Fonseca Oliveira, auxiliar de acção educativa da Escola Superior de Educação, deste Instituto — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, no total de 25 dias, nos períodos de 8 a 16-4 e de 23-4 a 8-5-92.

10-8-92. — O Administrador, Mário Jesus Mota.

Por despachos de 28-5-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferidos por subdelegação:

Emílio Manuel Távora Vilar — autorizado o contrato administrativo de provimento, pelo período de três anos e com início em 28-5-92, por urgente conveniência de serviço, como assistente do 1.º triénio para a Escola Superior de Tecnologia de Tomar, auferindo o vencimento mensal ilíquido de 173 000\$.

Maria de Fátima Martins Lorena de Oliveira — autorizado o contrato administrativo de provimento, pelo período de três anos e com início em 14-7-92, por urgente conveniência de serviço, como assistente do 1.º triénio para a Escola Superior Agrária, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal ilíquido de 173 000\$.

Por despacho de 7-7-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por subdelegação:

Ana Maria Tavares Pinheiro Grão — autorizado o contrato administrativo de provimento como terceiro-oficial, precedendo concurso, para a Escola Superior Agrária, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal ilíquido de 78 200\$.

(Visto, TC, 4-8-92. São devidos emolumentos.)

12-8-92. — O Administrador, Mário Jesus Mota.

Antero de Quental

Antero de Quental, o romântico iluminista. A veemência do verbo e a força do ideal político no sonho do poeta acreano. Uma vida de filósofo e poeta, ensaísta e político, em que se identificou a mais famosa geração portuguesa do século XIX, a Geração de '70.

Camilo Castelo Branco, o romântico sentimental. Um cunho para sempre impresso a riqueza da nossa língua pela pena do "mais romanesco de todos os românticos", nas palavras de Ramalho Ortigão. O retratista incomparável da sociedade do seu tempo, o verdadeiro herói romântico na vida atribulada que foi a sua.



Autor: Esc. Irene Vilar
Diâmetro real: 33 mm

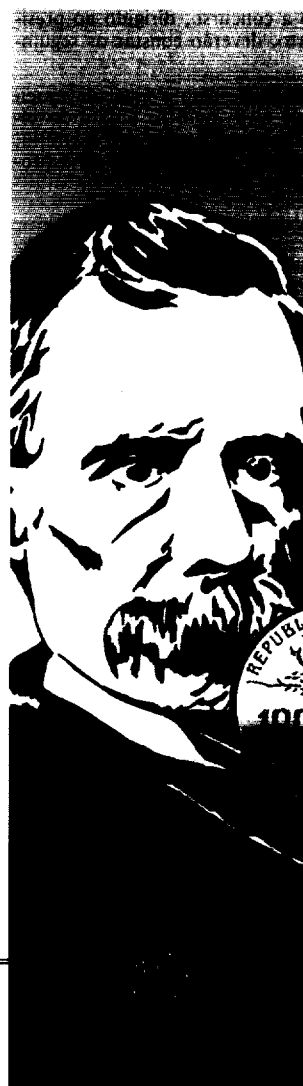


Camilo Castelo Branco

Dois génios, as duas faces do Romantismo português. São estas as razões da suprema homenagem a dois vultos maiores da nossa cultura pela cunhagem de duas moedas comemorativas dos centenários da morte de Camilo Castelo Branco e Antero de Quental. Coleccionar estas moedas é também contribuir para a promoção dos grandes valores históricos e culturais da Nação portuguesa.



Autor: Esc. Irene Vilar
Diâmetro real: 33 mm



IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA, E.P.
Departamento de Moeda e Valores Metálicos
Av. António José de Almeida
1000-010 LISBOA



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



**PORTE
PAGO**

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA; preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTA NÚMERO 101\$00 (IVA INCLuíDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Mannel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex